



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 210/2014

Processo nº 208/2014

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 116/2014, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A SOCIEDADE EDUCATIVA, CULTURAL E POLIESPORTIVA BENTO GONÇALVES.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a firmar o Convênio com a **SOCIEDADE EDUCATIVA, CULTURAL E POLIESPORTIVA BENTO GONÇALVES**, para o repasse da importância de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, em parcela única, na forma do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, para cobrir despesas com serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Ainda, com o **"PROJETO BENTO VÔLEI — CAMPEONATO GAÚCHO 2014 - SUPERLIGA B 2015"**, a Entidade compromete-se em engrandecer a marca **"Bento Gonçalves"**, principalmente no Estado do Rio Grande do Sul, vinculando a marca com a Sociedade Educativa, Cultural e Poliesportiva Bento Gonçalves, através do **"Bento Vôlei"**, a qual foi construída à base de muitas conquistas e que gerou diversos ídolos nacionais do esporte.

Ademais, a Entidade utilizará todos os meios disponíveis para a divulgação da marca **"Bento Gonçalves"**, bem como materiais impressos, jornais, banners, televisão, etc..., buscando o reconhecimento da comunidade bento-gonçalvese.

O repasse dos valores somente poderá ser concedido mediante a anexação da Certidão Negativa de Débitos da Associação na esfera Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social e FGTS, devendo, ainda, ser feita a respectiva prestação de contas, junto à Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de 90 (noventa) dias do encerramento do Convênio.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A SOCIEDADE EDUCATIVA, CULTURAL E POLIESPORTIVA BENTO GONÇALVES**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

17.10.2014

ÀS 16:30 Horas

Ass.: [assinatura]

Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878